

DELIBERAÇÃO CAD-XX/2023 de XX/XX/2023

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera o Anexo II da Deliberação Consu-A-16/2019 que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.

Considerando a aprovação da certificação da Diretoria Geral de Administração – DGA, nos termos da Deliberação CAD-716 de 03/10/2023, publicada em D.O.E. em 09/10/2023, para possibilitar a atribuição das gratificações aprovadas, o Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Câmara de Administração, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária de XX.XX.2023, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Ficam alterados no Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019 os quantitativos referente às seguintes funções gratificadas, consolidadas no Anexo I desta Deliberação:

I - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Diretor Adjunto de Administração – Grupo 07;

II - Acréscimo de 3 (três) gratificações de Coordenador de Divisão – Grupo 08;

III - Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Assistente Técnico – Grupo 09;

IV - Acréscimo de 13 (treze) gratificações de Coordenador de Serviço – Grupo 09;

V - Acréscimo de 3 (três) gratificações de Pregoeiro – Grupo 10;

VI - Redução de 3 (três) gratificações de Supervisor de Seção – Grupo 11.

ANEXO I

Altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019
GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO – QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Grupo	Função gratificada	Valor (R\$)	Percentual*	Número máximo
07	Diretor Adjunto de Administração	4.344,83	695,964%	02
08	Coordenador de Divisão	3.801,74	608,970%	60
09	Assistente Técnico	2.932,74	469,772%	112
09	Coordenador de Serviço	2.932,74	469,772%	281
10	Pregoeiro	2.281,03	365,380%	10
11	Supervisor de Seção	1.737,94	278,387%	439

(*) Índice baseado na Resolução CRUESP nº 02/2023 (valor base = R\$ 624,29)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
XX, de XXX de 2023

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
SECRETÁRIA GERAL

(Proc. nº 01-P-18408/2017)

PARECER PG Nº: 3632/2023
Processo nº: 01-P-18408/2017
Interessado: Secretaria Geral
Assunto: Minuta Deliberação CAD. Alteração do quantitativo de funções gratificadas prevista na Deliberação CONSU-A-16/2019.. Análise jurídica.

Senhor Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Trata-se de proposta de Deliberação CAD que altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019, que dispõe sobre a tabela de Gratificação de Representação.

A proposta altera quantitativos de funções gratificadas previstas na Tabela de Gratificação de Representação.

Analisada a proposta e com o intuito de melhor identificar as alterações, recomendo:

*“Artigo 1º - Ficam alterados no Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019 os quantitativos referente às seguintes funções **gratificadas, consolidadas no Anexo I desta Deliberação:***

*I - acréscimo de 1 (uma) gratificação de Diretor Adjunto de Administração – **Grupo 07;***

*II - acréscimo de 3 (três) gratificações de Coordenador de Divisão – **Grupo 08;***

*III - acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Assistente Técnico – **Grupo 09;***

*IV - acréscimo de 13 (treze) gratificações de Coordenador de Serviço – **Grupo 09;***

*V - acréscimo de 3 (três) gratificações de Pregoeiro – **Grupo 10;***

*VI - redução de 3 (três) gratificações de Supervisor de Seção – **Grupo 11.”***

Feito este pequeno ajuste de ordem formal, entendo que a minuta estará em termos para ser submetida à d. CAD.

Aproveito a oportunidade para observar que a Deliberação CONSU-A-26/2023, que criou a função gratificada de Diretor Executivo de Apoio e Permanência Estudantil e de Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, não extinguiu as funções gratificadas de Coordenador do Serviço de Apoio ao Estudante, Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação.

Neste sentido, recomendo que a d. PRDU avalie a questão e proponha minuta de Deliberação CONSU para tratar da questão.

À d. PRDU para ciência e determinação.

Procuradoria, 25 de outubro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, PRÓ-REITOR**, em 27/11/2023, às 13:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
032DEA77 AEE44ACF 9649F2EB 8CB75205



INF. AEPLAN nº 2112/2023

Ref.: 01-P-18408/2017
Tabela de Gratificações de Representação
Custo GR's – Certificação DGA

À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

Considerando a aprovação da certificação da Diretoria Geral de Administração - DGA, nos termos da Deliberação CAD-716 de 03/10/2023, informamos que para atendimento do aprovado com as novas gratificações (inclusive reduções), terá um aumento mensal de R\$ 90.731,11 e anual de R\$ 1.088.773,34 (inclui encargos patronais + provisionamentos de 13º salário e férias), conforme detalhado a seguir:

A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - DGA

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor Geral de Administração	5.648,30	1.242,63	574,24	156,90	7.622,07	91.464,80
7	1	Diretor Adjunto de Administração	4.344,83	955,86	441,72	120,69	5.863,11	70.357,28
8	6	Coordenador de Divisão	22.810,44	5.018,30	2.319,06	633,62	30.781,42	369.377,06
9	3	Assistente Técnico	8.798,22	1.935,61	894,49	244,40	11.872,71	142.472,51
9	18	Coordenador de Serviço	52.789,32	11.613,65	5.366,91	1.466,37	71.236,25	854.835,06
10	7	Pregoeiro	15.967,21	3.512,79	1.623,33	443,53	21.546,86	258.562,35
11	10	Supervisor de Seção	17.379,40	3.823,47	1.766,91	482,76	23.452,53	281.430,42
12	1	Secretário de Diretoria	1.324,15	291,31	134,62	36,78	1.786,87	21.442,40
TOTAL	47		129.061,87	28.393,61	13.121,29	3.585,05	174.161,82	2.089.941,88

B) ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - DGA

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Diretor Adjunto de Administração	4.344,83	955,86	441,72	120,69	5.863,11	70.357,28
8	3	Coordenador de Divisão	11.405,22	2.509,15	1.159,53	316,81	15.390,71	184.688,53
9	4	Assistente Técnico	11.730,96	2.580,81	1.192,65	325,86	15.830,28	189.963,35
9	13	Coordenador de Serviço	38.125,62	8.387,64	3.876,10	1.059,05	51.448,41	617.380,87
10	3	Pregoeiro	6.843,09	1.505,48	695,71	190,09	9.234,37	110.812,44
11	-3	Supervisor de Seção	- 5.213,82	- 1.147,04	- 530,07	- 144,83	- 7.035,76	- 84.429,13
TOTAL	21		67.235,90	14.791,90	6.835,65	1.867,66	90.731,11	1.088.773,34

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - DGA/ANO..... R\$ 2.089.942

CUSTO ADICIONAL DE GRATIFICAÇÕES - DGA/ANO..... R\$ 1.088.773

CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÃO - DGA/ANO..... R\$ 3.178.715

Diante do exposto, encaminhamos o presente para emissão de Parecer da Comissão de Orçamento e Patrimônio, tendo em vista as alterações na tabela de gratificações de representação da Universidade.

AEPLAN, 27 de novembro de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Assistente Técnico
Assessoria de Economia e Planejamento
Matr. 309130

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor de Planejamento Econômico
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 28/11/2023, às 15:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO**, em 28/11/2023, às 14:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
25C1801E 569B4EC6 81004ED9 692EF7F7





Secretaria Geral

Fls. nº
Proc. nº 01-P-21590/2002
Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-21590/2002
INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DGA
ASSUNTO: Revisão de Certificação

DELIBERAÇÃO CAD nº 716/2023

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 393ª Sessão, realizada em 03.10.23, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a revisão da certificação e organograma da Diretoria Geral da Administração, nos termos das Informações PRDU/CGQC-337/23 e 354/23, Parecer CVND-143/23 e Despacho CGU-196/23.

Preliminarmente à CGU para ciência e após à PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
4 de outubro de 2023

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 05/10/2023, às 09:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

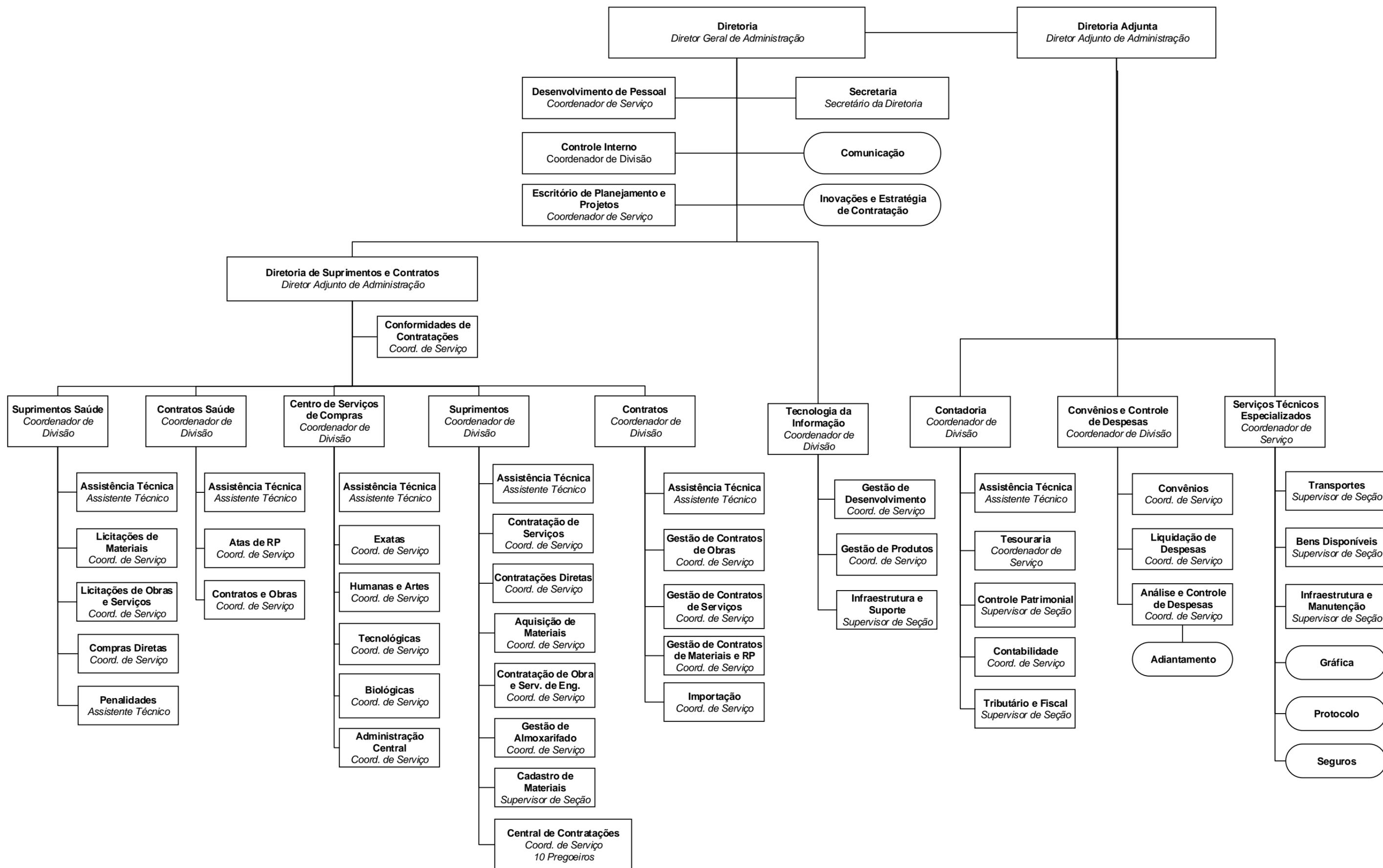


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1DDEBEB8 BBF64279 AF408D9D EB5B6C56



Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-21590/2002

Diretoria Geral de Administração - DGA





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-18408/2017

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Tabela de Gratificações de Representação

PARECER CLN-CONSU 47/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 353ª Reunião, realizada em 27.11.2023, tomou ciência do Parecer PG-3632/23 e manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração do Anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação, com o acréscimo de funções gratificadas decorrentes da aprovação da certificação da Diretoria Geral de Administração – DGA, nos termos da Deliberação CAD-716 de 03.10.23.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de novembro de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-18408/2017

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO : Gratificações de Representação
am

PARECER COP/CONSU-29/2023

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 163ª Sessão Ordinária, realizada em 30.11.2023, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 2112/2023, que trata dos custos das novas gratificações de representação decorrentes da aprovação da certificação da Diretoria Geral de Administração – DGA.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
30 de novembro de 2023

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 01/12/2023, às 16:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
796F4FD1 756D4345 8281BB6A 6BC6995A

